



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

REQUERIMENTO Nº 061/2025

QUEBRA DE INTERSTÍCIO REGIMENTAL – PROJETO DE LEI Nº 024/2025

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das atribuições regimentais, vêm, respeitosamente, com fundamento no artigo 137, parágrafo único, c/c artigo 150 do Regimento Interno, **REQUERER a quebra de interstício regimental para o Projeto de Lei nº 024/2025**, de iniciativa do Vereador Antônio Carlos de Azevedo Filho, que “Dispõe sobre a padronização da altura da fiação nos postes de energia elétrica e de telecomunicações no Município de Ribeirão, determina a organização da ocupação da infraestrutura aérea e dá outras providências”, para que seja incluído de imediato na pauta de votação em regime de urgência.

JUSTIFICATIVA

A proposição busca atender ao interesse público ao disciplinar a padronização da fiação nos postes, prevenindo riscos à segurança, poluição visual e desorganização urbana. Pela sua relevância social e urgência administrativa, justifica-se a quebra do interstício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão/PE, 19 de agosto de 2025.

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Ver^a. Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Presidente

WALDEMIR ALMEIDA DA SILVA
Vereador Waldemir Almeida da Silva
Presidente

Leonardo Cravo da Silva
Vereador Lêimisson Leonardo Cravo da Silva
Presidente

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em de	de
20	2025
Presidente	

